



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00103/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E LAERTE CARLOS DA SILVA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LAERTE CARLOS DA SILVA - RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N - SALGADINHO - PATOS - PB, CNPJ nº 06.115.454/0001-94, neste ato representado por Laerte Carlos da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedro Firmino, S/N, Patos - Patos - PB, CPF nº 452.616.874-20, Carteira de Identidade nº 1041140 2 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00066/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagem, gramas e frutíferas para atender as necessidades do Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00066/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GRAMA ESMERALDA	METROS	1500	11,80	17.700,00
2	MUDA DE PALMEIRA HAVAI (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	100	110,00	11.000,00
3	MUDA DE PALMEIRA FÊNIX (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	10	88,00	880,00
4	MUDA DE PALMEIRA CICA REVOLUTA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	14	107,00	1.498,00
5	MUDA DE PALMEIRA HASTE DA RÁFIA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	14	23,00	322,00
6	MUDA DE PALMEIRA IMPERIAL (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	20	80,00	1.600,00
7	MUDA DE PALMEIRA ARECA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	3	148,00	444,00
8	MUDA DE PALMEIRA GARRAFA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	2	390,00	780,00
9	MUDA DE IPÊ AMARELO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	10	31,00	310,00
10	MUDA DE IPÊ BRANCO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	10	38,00	380,00
11	MUDA DE IPÊ ROSA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	10	31,00	310,00
12	MUDA DE JASIMIM DO CABO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	10	25,00	250,00
13	MUDA DEJASMIM LARANJA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	20	25,00	500,00
14	MUDA DE PAU BRASIL (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	10	33,00	330,00
15	MUDA DE IXÓRIA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	3500	3,30	11.550,00
16	MUDA DE BUXINHO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	10	57,00	570,00
17	MUDA DE PINHEIRO TUIA HOLANDESA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	8	49,00	392,00
18	MUDA DE PINHEIRO TUIA STRICKTA (TAMANHO MINIMO DE 01 METRO)	UNID	8	58,00	464,00

Laerte



19	MUDA DE PINHEIRO TUIA OCIDENTAL (TAMANHO MINIMO DE 01 METRO)	UNID	8	58,00	464,00
20	MUDA DE MANGA PALMER (TAMANHO MINIMO 01 METRO)	UNID	170	20,00	3.400,00
21	MUDA DE MANGA TOMER (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	UNID	170	20,00	3.400,00
22	MUDA DE ESPADA (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	UNID	300	20,00	6.000,00
23	MUDA DE MANGA ESPADA ENKERTADA (TAMANHO MINIMO DE 02 METROS)	UNID	300	39,00	11.700,00
24	MUDA DE GRAVIOLA (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	UNID	150	15,00	2.250,00
25	MUDA DE GOIABA (TAMANHO MINIMO DE 01 METROS)	UNID	150	15,00	2.250,00
26	MUDA DE LARANJA (TAMANHO MINIMO DE 1 METROS)	UNID	150	15,00	2.250,00
27	MUDA DE LIMÃO (TAMANHO MINIMO DE 1 METROS)	UND	100	15,00	1.500,00
28	MUDA DE ZÂMIA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	15	28,00	420,00
29	MUDA DE BOUGANVILLE BOLA (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UND	120	35,00	4.200,00
30	PEDRA BRANCA (15 KG)	PCT	40	25,00	1.000,00
31	CASCA DE PINOS (50 KG)	PCT	7	70,00	490,00
32	ARGILA (30 KG)	PCT	10	70,00	700,00
33	MUDA DE CAJUEIRO (TAMANHO MINIMO DE 1,5 METROS)	UNID	150	9,50	1.425,00
34	MUDA DE IXÓRIA IMPERIAL (TAMANHO MINIMO DE 0,80 CM)	UNID	30	14,00	420,00
35	MUDA DE PALMEIRA RABO DE RAPOSA (TAMANHO MINIMO 1,5 METROS)	UNID	10	345,00	3.450,00
				Total:	94.599,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 94.599,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS E OUTROS
- 04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
- 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.356.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
- 10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10.302.0016.2214 - MANUT. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
- 10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.302.0016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 10.302.0016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 10.302.0016.2115 - MANUT. DO HOSP.DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
- 10.304.0017.2094 - VIGILANCIA EM SAÚDE
- 08.122.0020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL
- 08.243.0026.2066 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
- 08.122.0020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 08.244.0020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
- 08.244.0020.2092 - MANUT. DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF
- 08.243.0026.2066 - VEM E ADOL. - C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER
- 15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
- 20.606.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA
- 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
- 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

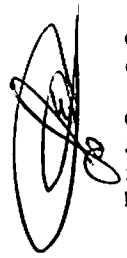
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;



Luciano

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado das responsabilidades contratuais e legais.

PMGP
FL. 140
grm

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Maio de 2018.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
Geo. 859.204.68

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
019204084-79

[Handwritten signature]
LAERTE CARLOS DA SILVA
LAERTE CARLOS DA SILVA
452.616.874-20



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagem, gramas e frutíferas para atender as necessidades do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00066/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 -Manutenção do Ensino Fundamental 12.356.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manut. da Média e Alta Complexidade - MAC 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2066 - Benefícios Eventuais 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - VEM E ADOL. - C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00103/2018 - 15.05.18 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 94.599,00.

Catolé do Rocha – PB, 15 de Maio de 2018


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018**

OBJETO: contratação de engenheiro civil, para os serviços de fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSÉ GIRSON GOMES DOS SANTOS - Valor: R\$ 24.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Ferreira, N. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

São José do Bonfim - PB, 15 de Maio de 2018.
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**EXTRATO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018**

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para construção e implantação de pavimentação em vias públicas no Município de São José do Bonfim/PB, conforme o CR 828469/2016/MCIDADES/CAIXA.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: PROGRAMA DE TRABALHO 1545120541D730025 - CR 828469/2016 - MCIDADES/CAIXA E CONTRA PARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB - 02.07 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 451 1025 1023 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666-93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666-93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - OMEGA SERVIÇOS E LO - Valor: R\$ 295.546,47.

São José do Bonfim - PB, 14 de Maio de 2018.
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2018: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de pavimentação em vias públicas no Município de São José do Bonfim/PB, conforme o CR 828469/2016/MCIDADES/CAIXA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - OMEGA SERVIÇOS E LOCAÇÕES.

CNPJ Nº. 29.828.673/0001-16

Valor: R\$ 295.546,47

Publique-se e cumpra-se.

São José do Bonfim - PB, 15 de Maio de 2018.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de pavimentação em vias públicas no Município de São José do Bonfim/PB, conforme o CR 828469/2016/MCIDADES/CAIXA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - OMEGA SERVIÇOS E LOCAÇÕES.

CNPJ Nº. 29.828.673/0001-16

Valor: R\$ 295.546,47

Publique-se e cumpra-se.

São José do Bonfim - PB, 15 de Maio de 2018.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 11 de Maio de 2018, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Justificativa: Razões de interesse público, sessão foi cancelada por motivos administrativos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: pmcubati@hotmail.com.

Cubati.. - PB, 11 de Maio de 2018

JOSÉ BARROS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 225.000,00.

Cubati.. - PB, 04 de Maio de 2018

EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2018. DOTAÇÃO: 10.122.0002.2031 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - 10.122.0002.2030 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 4490.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10.122.0002.2030 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - 000221 - 4490.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00032/2018 - 08.05.18 - UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 225.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018, que objetiva: Contratação de 02 Atrações Artísticas denominadas: BANDA ENCANTUS E RANNIERY GOMES E BANDA, para realizarem apresentações nas festividades de Emancipação Política do Município em Praça Pública. RATIFICO/ ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R\$ 35.000,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Maio de 2018.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagem, gramas e frutíferas para atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00066/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.356.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manut. da Média e Alta Complexidade - MAC 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2066 - Benefícios Eventuais 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUGAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - VEM E ADOL. - C. TUT./CAMEC/XIQUE/ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339039 - Outros

serviços de terceiros - PJ 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00103/2018 - 15.05.18 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 94.599,00. Catolé do Rocha - PB. 15 de Maio de 2018.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para locação de sonorização de pequeno, médio e grande porte, sistema de iluminação de pequeno, médio e grande porte, câmara de alta definição, estrutura de alumínio para telão, grid, banheiros químicos, palco em estrutura metálica com cobertura, carro de som, moto som, painel de LED, conjuntos de cadeiras e mesas, vídeo processador para transmissão, para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00067/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. Jovem e Adol. - C. TUT./CAMEC/Xique-Xique e Arte de Viver 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00102/2018 - 15.05.18 - LEONAR AECIO DA SILVA - ME - R\$ 95.893,33. Catolé do Rocha - PB. 15 de Maio de 2018.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica com notória especialização. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00104/2018 - 15.05.18 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 40.000,00. Catolé do Rocha - PB. 15 de Maio de 2018.
LEOMAR BENÍCIO MAIA Prefeito

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00024/2018, para o dia 28 de Maio de 2018 às 13:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Juviniانو Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: damiao@prefeitura@gmail.com.

Damião - PB, 15 de Maio de 2018

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniانو Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 14:30 horas do dia 28 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de lubrificantes e filtros para atender as necessidades da Administração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. Email: prefeituradamiao@gmail.com

Damião - PB, 14 de Maio de 2018

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniانو Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 15:30 horas do dia 28 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. Email: prefeituradamiao@gmail.com

Damião - PB, 14 de maio de 2018

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Vistos, etc...
1. Considerando o que consta da ata de julgamento, adotada como relatório final desta licitação, bem como da análise dos preços constantes no mapa comparativo de preços;
2. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o Resultado Final da licitação Tomada de Preços Nº 016/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados a todas as Secretarias do Município de Santana de Mangueira, que ADJUDICO em favor da empresa: Roozevilton Matias Ferreira - CNPJ nº 03.172.052/0001-33, no valor global, a importância de R\$ 174.025,20 (cento e setenta e quatro mil, vinte e cinco reais e vinte centavos, a serem pagos nos termos contratuais.

Santana de Mangueira, 09 de Maio de 2018.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados a todas as Secretarias do Município de Santana de Mangueira-PB. Instrumento: Termo de Contrato Nº. 025/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a Empresa Roozevilton Matias Ferreira - enpj nº 03.172.052/0001-33; Valor Global: R\$ 174.025,20 (Cento e setenta e quatro mil, vinte e cinco reais e vinte centavos). Licitação: Tomada de Preços Nº. 016/2018 CPL//PMSM. Fundamentação Legal: Lei Nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e edital nº 016/2018-Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2018. - Data da Celebração: 15.05.2018 - Vigência dos Contratos: 31.12.2018 - Signatários: José Inácio Sobrinho e Roozevilton Matias Ferreira.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês -PB, comunica aos interessados que após análise da documentação na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 012/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender ao programa farmácia básica e atenção básica do Município de Santa Inês-PB., decidiu pelo seguinte resultado: Habilitação das empresas: CRALAB Saúde Atacado EIRELI-ME, JJ Distribuidora de Produtos Hospitalar Ltda e Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda EPP. Ao analisar os documentos apresentados pelas licitantes, nada foi constatado que venha a causar suas inabilitações, declarando habilitadas para prosseguirem no certame licitatório. Já a empresa Talles Wike Vieira de Lima -ME, não atendeu ao item 5. Sub item 5.1 letra(L), informação: Não apresentou certidão de protestos de títulos, emitida por cartórios de protesto onde se localiza a sede da empresa, foi declarada inabilitada. Fica aberto prazo recursal de 05(cinco) dias após a publicação do aviso de resultado na imprensa oficial, para interposição de recursos, (art. 109 da lei 8.666/93 alterações e o edital nº 012/2018), o processo fica a disposição dos interessados na sala de licitações para vistas, findo o prazo, caso não haja recursos sera marcada data para abertura das propostas financeiras.

Santa Inês - PB, 07 de Maio de 2018.

JOÃO NUNES DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Patos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 022/2018 CONCORRÊNCIA Nº.: 03.001/2018

AVISO DE JULGAMENTO RECURSOS E CONTRARRAZÕES E DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para executar a Obra de Implantação da Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Patos - PB.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Patos - PB, informa que após análise detalhada dos RECURSOS interpostos pelas empresas: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº.: 06.176.355/0001-12) e CEDRO ENGENHARIA LTDA. - EPP (CNPJ Nº.: 07.940.834/0001-26), decide por conhecê-los e julgá-los IMPROCEDENTES, e conhecer e julgar PROCEDENTE as CONTRARRAZÕES apresentadas pela empresa CONSBRASIL - CONSTRUTORA



totalizando R\$ 1.897,50 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 21.700,00 (vinte e um mil, setecentos reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), totalizando R\$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 11,15 (onze reais e quinze centavos), totalizando R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil, trezentos reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 30.210,00 (trinta mil, duzentos e dez reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), totalizando R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 0,70 (setenta centavos), totalizando R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), totalizando R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil, duzentos reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 33,00 (trinta e três reais), totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 14,00 (quatorze reais), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 43.660,00 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos), totalizando R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), totalizando R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); ITEM 25: Valor Unitário R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 21.489,60 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); ITEM 26: Valor Unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 0,80 (oitenta centavos), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais); ITEM 28: Valor Unitário R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), totalizando R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais); ITEM 29: Valor Unitário R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), totalizando R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais); ITEM 32: Valor Unitário R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); ITEM 33: Valor Unitário R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) e TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0002-01, Valor Total de R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais), vencedora do ITEM 19: Valor Unitário R\$ 16,00 (dezesseis reais), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 824.647,10 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais, dez centavos).

Campina Grande-PB, 14 de maio de 2018.
JOANDA BARBOSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para implementação do Programa de Garantia de Qualidade (PGQ) exigido em serviço de manografia e manutenção corretiva sem cobertura de peças de um aparelho de ultrasonografia e instalados no Centro de Saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00105/2018 - 16.05.18 - LEALMED SERVIÇOS, MANUT E COMÉRCIO DE PEÇAS E APARELHO MÉDICOS LTDA - ME - R\$ 23.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardins, gramas e fruteiras para atender às necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00066/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.356.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manut. da Média e Alta Complexidade - MAC 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção da SAMU 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Emina Evangelista 10.304.0017.2094 -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018051700226

Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assis. Social 08.243.0026.2066 - Benefícios Eventuais 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - VEM E ADOL. - C. TUT.CAMEX/QUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00103/2018 - 15.05.18 - LAERTE CARLOS DA SILVA - RS 94.599,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de 02 Atráções Artísticas denominadas: BANDA ENCANTUS E RANNIERY GOMES E BANDA, para realizarem apresentações nas festividades de Emancipação Política do Município em Praça Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMAS e outros 13.392.0013.2031 - Apoio às festividades e comemorações: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00106/2018 - 16.05.18 - RANNIERY GOMES DA TRINDADE - RS 35.000,00.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 70/2018, tendo como objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde deste Município, com cessão de uso das máquinas constantes nos lotes (01, 02, 03, 04) que tinha data de abertura prevista para o dia 24.05.2018 às 14:00 horas fica adiado para o dia 29.05.2018 às 09:00 horas necessitando da retirada do edital no edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catole.dorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 16 de maio de 2018
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA para atender população do município de Cuitegi, que necessita de reabilitação oral e que são atendidas nas Unidades Básicas da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00069/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2018 - RECURSOS FEDERAIS (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e CT Nº 00049/2018 - 15.05.18 - JOSE DE ARIMATEIA FELIX DA SILVA - ME - RS 66.600,00.

DESPACHO DE 14 DE MAIO DE 2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 9/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA para atender população do município de Cuitegi, que necessita de reabilitação oral e que são atendidas nas Unidades Básicas da Saúde: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DE ARIMATEIA FELIX DA SILVA - ME - RS 66.600,00.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
 Prefeito

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA apresentou recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que a julgou INABILITADA. Fica, portanto, aberto vistas no processo e desejando apresentação de contra razões. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: cuiteglicitacoes@hotmail.com.

Cuitegi - PB, 16 de maio de 2018.
MERCIA ARAUJO SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 2018

O Pregoeiro oficial do Município de Cuitegi, torna público que tendo em vista que na primeira reunião, marcada para às 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de Material Médico Hospitalar Diversos para atendimento da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Cuitegi-PB, exercício 2018, não ter comparecido licitantes interessados e sendo declarado o certame DESERTO, fica remarcada nova reunião para as 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2018 para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520-02 e Decreto Municipal nº. 001/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: cuiteglicitacoes@hotmail.com.

Cuitegi - PB, 16 de maio de 2018.
JADIR FERNANDES DA ROCHA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO de PASSAGEM MOLHADA no Sítio Malhada, zona rural do Município de Cuitegi-PB. LICITANTES HABILITADOS: MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP; CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME. LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA SIBG - EIRELI - ME (pelo não atendimento ao item 8.2.2.). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, o sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada as 09:00 horas do dia 25.05.2018, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, no horário das 08:00min às 12:00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: cuiteglicitacoes@hotmail.com.

Cuitegi - PB, 16 de maio de 2018.
MERCIA ARAUJO SANTOS
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

Objetivo: Contratação dos serviços de obras para reconstrução 8 de unidades habitacionais (cv 16822017)FUNASA, conforme termo de referência em anexo ao edital. Abertura: 05 de junho de 2018 09:00h. INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço Rua Célio Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-700 - Centro - Desterro PB de segunda às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Desterro - PB 15 de maio de 2018.
RIVILINO ALEXANDRE DOS SANTOS
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme o art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015. PROPONENTES HABILITADOS: Edmar Ribeiro da Silva; Daniel Martins da Silva; Orlando Soutos Correa; Francisco de Assis Moura; Francisco de Assis dos Santos; Sandro Celio de Lima; José de Arimateia dos Santos; Delfino Silva de Oliveira; COFAP - Cooperativa Paribana de Avicultura e Agricultura Familiar; Cooperativa Agropecuária do Carril Ltda.; Cooperativa Regional dos Produtores Rurais Ltda. COAPRODES. PROPONENTES INABILITADOS: José Cicero de Andrade e Cooperativa dos Produtores Nordestinos da Agricultura Familiar (CPNAF). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Projetos de vendas será realizada no dia 25.05.2018, às 14h00min horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpqg-esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 16 de maio de 2018.
IDMILSON LOPES DE MORAIS
 Presidente da Comissão